

Sandra Sofia Bolas de Almeida

34210



RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS INFANTIS E  
COMPORTAMENTOS ANTISOCIAIS: UMA ANÁLISE DE DADOS  
OFICIAIS E AUTO-RELATADOS

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017



Sandra Sofia Bolas de Almeida

34210



RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS INFANTIS E  
COMPORTAMENTOS ANTISOCIAIS: UMA ANÁLISE DE DADOS  
OFICIAIS E AUTO-RELATADOS

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017

Sandra Sofia Bolas de Almeida

Assinatura: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS INFANTIS E  
COMPORTAMENTOS ANTISOCIAIS: UMA ANÁLISE DE DADOS  
OFICIAIS E AUTO-RELATADOS

Dissertação apresentada à Faculdade de  
Ciências Humanas e Sociais da Universidade  
Fernando Pessoa, como parte integrante dos  
requisitos para a obtenção do grau de Mestre em  
Psicologia Jurídica, sob orientação do Professor  
Doutor José Soares Martins e da Professora  
Doutora Ana Cristina Neves

## **Agradecimentos**

Agradeço em primeiro lugar aos meus orientadores Professora Cristina Neves e Professor José Soares Martins pelo apoio, orientações e paciência durante esta caminhada. Agradeço também a todos os professores que cruzaram o meu caminho académico e que contribuíram para a minha formação.

À melhor equipa do mundo, Equipa de Lisboa Tutelar Educativo 1, por me terem recebido de braços abertos e me apoiarem em todos os meus sonhos. Um especial agradecimento à Dr.<sup>a</sup> Mafalda Sá que me abriu as portas para que esta dissertação se realizasse e à Dr.<sup>a</sup> Maria João Bento que foi o meu anjo da guarda durante a recolha de dados.

À Dr.<sup>a</sup> Fátima Coelho pela partilha de imenso material bibliográfico mas sobretudo pela partilha de experiências de vida, que me motivaram para ser uma profissional de excelência no futuro, sem nunca desistir dos meus valores pessoais.

Às minhas colegas de curso, Marta e Ana, que se tornaram amigas para a vida, obrigada pela partilha de ideias, dúvidas, receios, angústias e alegrias académicas.

Às minhas Roses que sempre acreditaram em mim e que me motivaram nos momentos mais difíceis desta longa jornada, obrigada do fundo do coração por serem as melhores amigas do universo.

Às minhas amigas Carina, Joana B., Sara, Micaela e Cátia que durante este percurso sempre me apoiaram e me fizeram ganhar forças nos momentos mais críticos.

Ao meu Papi, a pessoa mais importante da minha vida e que será sempre o meu herói. Obrigada por me levares ao colo quando as forças eram poucas e por acreditares tanto em mim, mesmo quando eu própria duvidava.

Aos meus padrinhos, Carlos, Paula, Rodrigues e Lucinda, por serem a família que eu escolhi e por me apoiarem incondicionalmente durante toda a minha vida.

Por fim, mas não menos importante agradeço à minha estrela da sorte, a melhor mãe do mundo, que infelizmente não está cá fisicamente para presenciar este momento mas que sei que me acompanha em todos os momentos da minha vida. Obrigada por me teres ensinado a sonhar e por me teres dado asas para lutar por esses sonhos.

## **Resumo**

O presente estudo explora a relação entre maus-tratos infantis e a delinquência juvenil, analisando dados oficiais e de auto-relato. Os dados foram recolhidos na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, junto de 55 jovens com medida tutelar educativa aplicada, entre os 12 e os 19 anos, através da aplicação de um questionário e da consulta de processos. Esse questionário era composto por uma primeira parte com dados sociodemográficos e por dois instrumentos de avaliação, a Escala de Condutas Antissociais e Delitivas (Formiga, 2002; traduzido e validado por Formiga, Duarte, Neves, Machado, & Machado, 2015) e pelo Questionário Trauma de Infância – versão breve (Bernstein et al., 2003; traduzido e validado por Calafate Ribeiro et al., 2010). Da análise estatística foi possível verificar que existe uma correlação baixa entre os dados oficiais e a Escala de Condutas Antissociais e Delitivas, no entanto não se verificou associação entre os dados oficiais e o Questionário Trauma de Infância. Nos dados de auto-relato não se verificou relação entre os maus-tratos e comportamento desviante. No entanto quando analisados os sexos separadamente, verificou-se que no sexo feminino existia correlação entre os maus-tratos e os comportamentos delinquentes. O último objetivo da investigação pretendia analisar a associação entre as diferentes formas de maus-tratos e o tipo de crime praticado, no entanto não se verificaram associações significativas entre as variáveis.

*Palavras-chave:* Maus-tratos infantis, Delinquência juvenil, Auto-relato, Dados oficiais.

## **Abstract**

The present study explores the correlation between child abuse and juvenile delinquency by analyzing official data and self-reports. The data was collected at the Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais with 55 young people with sentences, ages between 12 and 19 years old, through a questionnaire and consulting records. This questionnaire consists of a first stage with sociodemographic data and two evaluation instruments, Scale of Antisocial and Criminal Conducts (Formiga, 2002; translated and adapted by Formiga, Duarte, Neves, Machado, & Machado, 2015) and Childhood Trauma Questionnaire – short form (Bernstein et al., 2003; translated and adapted by Calafate Ribeiro et al., 2010). From the statistics analysis it was possible to see there is a weak correlation between the official data and the Scale of Antisocial and Criminal Conducts, however it was not possible to verify any relation between the official data and the Childhood Trauma Questionnaire. The self-report data shows no evidence of any correlation between abuse and deviant behavior. However, when analyzing genders separately we can see there is evidence of a link between abuse and delinquent behavior in girls only. The last purpose of this investigation was to analyze the link between different forms of abuse and the type of crime committed but it wasn't found any significant links between the two.

*Keywords:* Child abuse, Juvenile delinquency, Self-report, Official data.

## Índice

Agradecimentos .....	v
Resumo .....	vi
Abstract .....	vii
Índice de Tabelas .....	ix
Índice de Anexos .....	x
Introdução .....	1
<b>1. Enquadramento Teórico .....</b>	<b>3</b>
1.1. Comportamentos antissociais e delitivos .....	3
1.2. Relação entre Maus-tratos e Comportamento Desviante .....	5
1.2.1. Maus-tratos e Problemas Comportamentais na Infância .....	5
1.2.2. Relação entre Maus-tratos e Delinquência Juvenil.....	5
1.2.3. Relação entre Crime e Maus-tratos.....	8
1.2.4. Diferenças de Género.....	11
1.2.5. Teorias explicativas da delinquência .....	11
1.3. Delinquência Oficial vs Delinquência Auto-relatada .....	14
<b>2. Estudo Empírico .....</b>	<b>16</b>
2.1. Objetivos de Estudo .....	16
2.2. Método .....	17
2.2.1. Participantes .....	17
2.2.2. Material .....	17
2.2.3. Procedimentos .....	19
2.3. Resultados .....	21
2.4. Discussão.....	25
<b>Conclusão .....</b>	<b>29</b>
<b>Referências .....</b>	<b>32</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>38</b>

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1</b> - Média, mediana, desvio padrão, mínimo e máximo da Escala de Conduitas Antissociais e Delitivas	21
<b>Tabela 2</b> - Média, mediana, desvio padrão, mínimo e máximo do Questionário Trauma de Infância	22
<b>Tabela 3</b> - Teste de Pearson dos dados oficiais e auto-relatados da Escala de Conduitas Antissociais e Delitivas	23

## **Índice de Anexos**

<b>Anexo I - Dados Sociodemográficos</b>	39
<b>Anexo II “Escala de Condutas Antissociais e Desviantes”</b>	41
<b>Anexo III - Fase Final do Questionário - Questões Gerais</b>	43
<b>Anexo IV - Solicitação de autorização para o uso dos questionários</b>	45
<b>Anexo V - Autorização de Recolha de Dados na DGRSP</b>	48

## **Introdução**

A violência contra crianças é uma violação muito grave dos direitos humanos e impede que o seu desenvolvimento seja normal e em condições saudáveis. Os maus-tratos praticados contra os mais novos podem trazer inúmeros prejuízos para o desenvolvimento da criança e potencializam a evolução de problemas comportamentais que se têm vindo a manifestar cada vez mais cedo (Pesce, 2009).

Os maus tratos praticados contra crianças e jovens podem ser divididos em quatro tipologias diferentes: maus tratos físicos; maus tratos psicológicos; negligência e abandono e abuso sexual. Os maus tratos físicos são o tipo de maus tratos mais conhecido e referem-se a todas as agressões físicas praticadas pelos pais ou responsáveis pela criança com ou sem a utilização de instrumentos. Os maus tratos psicológicos são um tipo de maus tratos muito frequente mas um dos mais difíceis de detetar, a criança pode sofrer humilhações, ameaças, controlo excessivo da sua vida, e limitações no contacto social com outras pessoas. A negligência e o abandono físico definem a situação em que as necessidades e cuidados básicos da criança não são atendidos temporalmente ou permanentemente pelos adultos cuidadores. A definição de abuso sexual inclui qualquer contacto com um adulto onde este utiliza a criança para obter algum tipo de gratificação sexual, interferindo com o normal desenvolvimento da criança. Muitos autores consideram que existe abuso sexual sempre que existe uma atividade sexual com um menor de 14 anos, independentemente de haver ou não coerção. Os termos legais definem que abaixo dos 14 anos não existe capacidade de autodeterminação e decisão em relação às práticas sexuais mesmo quando é consentido pela vítima e não existem atos de violência física (Azevedo & Maia, 2006; Gonçalves & Machado, 2008).

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

Várias pesquisas realizadas nos últimos anos sugerem que os maus-tratos sofridos durante a infância são considerados como fator de risco para o desenvolvimento de comportamentos delinquentes, sendo dada uma atenção cada vez maior a este fenómeno. Smith e Thornberry (1995) verificaram que a presença de maus-tratos na infância aumenta significativamente as probabilidades de envolvimento na delinquência mais tarde. Estes autores constataram ainda que ter um passado de maus-tratos aumenta o risco de vir a ser preso mais tarde. Outro estudo realizado por Currie e Tekin chegou a conclusões semelhantes, os maus-tratos aumentam a probabilidade de se encaminhar pelo crime e que essa probabilidade aumenta com a experiência de múltiplas formas de maus-tratos. Este resultado sugere que o comportamento criminoso aumenta com a incidência de maus-tratos mas também com a gravidade desses abusos.

A presente investigação tem como principal objetivo verificar a relação entre maus-tratos e a delinquência juvenil, comparando dados recolhidos através do preenchimento de questionários de auto-relato e de dados recolhidos oficialmente nos processos tutelares educativos dos participantes. Como segundo objetivo pertence-se verificar se existem diferenças entre os sexos. Por fim irá ser analisado o tipo de crime e as diferentes formas de maus-tratos, analisando se existem associações entre estas variáveis.

## **1. Enquadramento Teórico**

### **1.1. Comportamentos antissociais e delitivos**

Nos últimos anos têm sido realizados vários estudos sobre o comportamento desviante associado à juventude, verificando-se um aumento das condutas antissociais por parte dos jovens (Formiga & Gouveia, 2005). Em Portugal as estatísticas fornecidas pelo Ministério da Justiça apontam para um aumento significativo deste tipo de comportamentos desviantes praticados por jovens nos últimos anos (Fonseca 2000; citado por Martins 2005). De acordo com informação apresentada no Relatório Anual de Segurança Interna verificou-se que em 2010 houve um aumento significativo do número de participações policiais que envolviam jovens entre os 12 e os 16 anos, registando-se no total 3880 participações. Ainda assim este aumento não pode ser comparado com outras sociedades, como por exemplo os Estados Unidos da América onde os homicídios entre jovens são a principal causa de morte (Coie & Dodge, 1998, citado por Martins, 2005).

As condutas desviantes estão relacionadas com a transgressão de normas e leis sociais que provocam e são geralmente causadoras de danos leves ou graves à sociedade (Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2012). Muitas vezes os jovens que praticam comportamentos antissociais procuram obter admiração por parte dos pares, quebrando as normas sociais apenas para satisfação dos seus próprios desejos. Por outro lado, noutros casos, os jovens cometem atos desviantes para vivenciarem novas experiências, quebrando assim a monotonia do seu dia-a-dia (Formiga & Gouveia, 2005).

Formiga e Gouveia (2003) caracterizam as condutas antissociais como a falta de consciencialização das regras e normas definidas em cada sociedade, essas normas vão desde a preservação dos espaços públicos como o respeito pelo próximo. Entre os jovens é comum existirem certo tipo de condutas consideradas apenas como

brincadeiras que afetam o respeito e a dignidade do outro. Desta forma, este tipo de comportamentos, apesar de incomodarem/interferirem com o bem-estar dos outros, não são considerados muito graves e estão muitas vezes associados às práticas maldosas praticadas pelos jovens com o objetivo de transgredir as normas. Estas condutas caracterizam-se pelo incumprimento de regras estabelecidas pela sociedade, infringindo também princípios morais e sociais (Formiga, 2012).

Por outro lado, as condutas delituosas são consideradas como mais graves do que as condutas antissociais e são caracterizadas por comportamentos desviantes, considerados como crime, que prejudicam a sociedade ou alguém individualmente. Estas condutas causam danos mais graves que sejam morais ou físicos e podem ser considerados como uma ameaça à tranquilidade da sociedade (Formiga & Gouveia, 2003; Formiga, 2012).

Ainda assim, as condutas antissociais e delitivas têm alguns aspetos em comum, sendo que ambas causam consequências a terceiros, pondo em causa os seus direitos como cidadãos e ameaçando o seu bem-estar. Muitos jovens já praticaram algum tipo de conduta desviantes como forma de desafiar as normas e leis da sociedade (Formiga & Gouveia, 2003).

A delinquência juvenil engloba os dois tipos de condutas (antissociais e delitivas) e é definida como uma transgressão de normas sociais praticadas na fase da adolescência. Os fatores de risco para a delinquência podem ser individuais, contextuais, familiares ou sociais. Muitos estudos realizados apontam que a influência familiar é muito importante para o desenvolvimento do jovem e a falta de envolvimento familiar positivo pode originar comportamentos antissociais (Formiga & Gouveia, 2005; Dell'Aglio, Santos & Borges, 2004).

## **1.2. Relação entre Maus-tratos e Comportamento Desviante**

### **1.2.1. Maus-tratos e Problemas Comportamentais na Infância**

A associação entre problemas comportamentais na infância e os conflitos familiares relacionados com os maus-tratos tem sido verificada em diversas pesquisas realizadas até hoje. Ford e colaboradores (2000) verificaram que traumas ligados aos maus-tratos físicos e sexuais são comuns em crianças diagnosticadas com a perturbação de oposição e que o contacto direto com este tipo de formas de violência está interligado com sintomas de *stress* pós-traumático. Por outro lado encontraram-se resultados semelhantes em pesquisas que abordavam a exposição à violência doméstica, o que por si só é uma forma de maus-tratos infantis. Esta exposição afeta o desenvolvimento da criança e foi também associada a problemas de oposição e desobediência em crianças (McDonald, Jouriles, Norwood, Ware & Ezell, 2000; Pesce, 2009).

A família exerce uma importante influência na aquisição de modelos agressivos para as crianças. As famílias caracterizadas por disciplina ineficiente, negligência, ausência de atenção e afeto, punição excessiva afetam o desenvolvimento infantil, podendo desencadear comportamentos agressivos. A punição física usada como castigo transmite a estas crianças a ideia que tudo se pode resolver usando a agressão física, o que facilita o comportamento agressivo (Pesce, 2009).

### **1.2.2. Relação entre Maus-tratos e Delinquência Juvenil**

A delinquência juvenil é definida como uma transgressão a normas e condutas praticadas na fase da adolescência. Os fatores de risco para a delinquência podem ser individuais, contextuais, familiares ou sociais. Muitos estudos realizados apontam que a influência familiar é muito importante para o desenvolvimento do jovem e a falta de

envolvimento familiar positivo pode originar comportamentos desviantes (Dell'Aglio, Santos & Borges, 2004).

A violência entre os jovens é um fenômeno que tem vindo a crescer ao longo dos anos, talvez como consequência da agressividade exposta da sociedade. As crianças e adolescentes que estão expostas ao abandono e à negligência apresentam mais comportamentos agressivos. Estes adolescentes podem desenvolver um padrão de comportamentos agressivos para denunciar a situação de maus-tratos, solidão, e negligência que estão a viver. A punição física praticada contra os mais novos está associada a comportamentos e condutas agressivas. Os adolescentes que apresentam mais comportamentos agressivos na escola viveram episódios de violência doméstica (Meneghel, Giugliani & Falceto, 1998).

O comportamento desviante dos jovens delinquentes é frequentemente consequência de famílias disfuncionais. Por exemplo, no estudo de Robertson, Baird-Thomas e Stein (2008) verificou-se que o abuso de substâncias por parte de um familiar próximo e o histórico criminal da família está positivamente associado com os maus-tratos físicos e sexuais à criança e com o fraco controlo parental. No mesmo estudo constatou-se que os níveis mais elevados de maus-tratos tinham origem em famílias adotivas e em famílias com problemas de consumo de substâncias. O controlo e a supervisão parental positivos podem ajudar a prevenir problemas comportamentais na adolescência.

Os maus-tratos na infância foram associados com a delinquência juvenil, principalmente em crimes violentos, crimes relacionados com droga e contra a propriedade. Esta associação persistiu na idade adulta, exceto nos crimes contra a propriedade. Os maus-tratos físicos e abandonos são considerados fatores de risco para o desenvolvimento de delinquência juvenil (Mersky, Topitzes & Reynolds, 2011; Dell'Aglio, Santos & Borges, 2004). Por outro lado, os abusos físicos praticados durante a

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

adolescência têm efeitos na prevalência e frequência de muitos dos delitos praticados por jovens delinquentes, incluindo crimes violentos, consumo de drogas e a violência contra um parceiro íntimo. Existe uma associação forte entre os maus-tratos e o envolvimento com o crime, que persiste até à idade adulta (Fagan, 2005).

Um estudo realizado com raparigas adolescentes internadas num centro educativo do Brasil concluiu que a falta de envolvimento afetivo dos pais, a negligência dos cuidados básicos nos anos precoces da infância aumenta o risco de desenvolvimento de comportamento delinvente. A vivência frequente e severa de maus-tratos na infância mostrou-se relacionada com situações de fuga de casa, levando estas adolescentes ao contato direto com o crime (droga, roubos, prostituição). Os relatos de abandonos sucessivos, rejeições, descontinuidade das relações familiares, maus-tratos e exposição à violência marcaram o desenvolvimento destas adolescentes, confirmando que os maus-tratos são um fator preditivo para a delinquência. Assim pode concluir-se que fatores como a presença da violência, a fragilidade dos vínculos estão associados à manifestação de comportamentos desviantes destas jovens (Dell’Aglia, Santos & Borges, 2004).

Um estudo longitudinal realizado por Widon e Maxfield (2001) revelou que indivíduos com histórico de maus-tratos infantis tinham uma probabilidade de 27% de serem presos na adolescência e uma probabilidade de 42% de serem presos na vida adulta, quando comparados com o grupo de controlo sem histórico de maus-tratos. Um estudo realizado com jovens institucionalizados ao abrigo da Lei Tutelar Educativa concluiu que os jovens com histórico de comportamentos desviantes apresentam mais comportamentos de externalização, mais comportamentos criminais e problemas sociais, quando comparados com jovens que vivem com as suas famílias, num meio considerado como estável (Salvaterra, 2011).

Alguns estudos realizados tentaram ainda perceber o efeito dos maus-tratos na reincidência de comportamentos desviantes. Ryan, Williams e Courtney (2013) verificou que a negligência sofrida na infância e a negligência persistente durante a adolescência desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de comportamentos delinquentes e na continuação de trajetórias desviantes para os adolescentes com risco elevado ou moderado, envolvidos no sistema de justiça. Kingree, Phan e Thompson (2003) verificaram que os maus-tratos infantis estão associados à reincidência do comportamento criminal. Os resultados deste estudo revelaram que a negligência emocional previu reincidência nos seis meses seguintes. Jovens com histórico de detenção no sistema de justiça que recebiam pouca supervisão parental revelaram ter alto risco para voltar a reincidir.

### **1.2.3. Relação entre Crime e Maus-tratos**

Os maus-tratos sofridos na infância podem ainda ter influência durante a vida adulta e muitos estudos relacionam o crime com esta forma de vitimização. A principal diferenciação do crime com a delinquência juvenil está relacionada com a idade em que os atos ilícitos foram praticados. A relação entre comportamento criminal e maus-tratos tem sido investigada ao longo dos últimos anos para se tentar perceber se os maus-tratos sofridos na infância podem ou não influenciar o comportamento violento no futuro e se são considerados como fator de risco para o crime.

Num estudo longitudinal realizado por Jung e colaboradores (2014) foi possível concluir que indivíduos que sofreram de abusos e negligência na infância cometeram mais crimes do que indivíduos sem historial de violência (grupo de controlo). Este estudo foi realizado ao longo da vida dos participantes, dividido em quatro etapas fundamentais (primeira infância, segunda infância, adolescência e idade adulta) para

que se conseguisse investigar a evolução do comportamento, especialmente o comportamento criminal, ao longo do tempo. Através da recolha feita ao longo do tempo foi possível apurar que existe uma associação entre maus-tratos e comportamento criminal, no entanto quando são associadas outras variáveis sociodemográficas esta associação diminui.

Esta relação pode ser encontrada em diversos estudos e relacionada com tipos de crimes. Adultos com historial de maus-tratos eram mais propensos a ser presos por um crime violento quando comparados com indivíduos que não sofreram de abusos na infância (Widom & Maxfield, 2001). Foi também verificada uma associação entre o crime violento e os crimes relacionados com droga e os abusos sofridos na infância (Fagan, 2005; Mersky, Topitzes & Reynolds, 2011; Siegel e Williams, 2003).

Determinados tipos de maus-tratos sofridos na infância podem estar associados ao tipo de crime praticado posteriormente. O abuso psicológico durante a infância foi associado a crimes relacionados com violência psicológica, enquanto que o abuso sexual foi associado com crimes sexuais (Dutton & Hart, 1992).

Mersky e Reynolds (2007) realizaram um estudo com 1404 participantes onde foi possível estabelecer uma associação entre maus-tratos e a probabilidade de cometer um crime violento. Com estes resultados foi possível apurar uma conexão entre abuso físico e delinquência violenta. No decorrer desta pesquisa foram detetados outros fatores que poderiam estar associados ao comportamento violento. Crianças que sofreram de maus-tratos e que estavam expostas a níveis altos de pobreza ao longo do tempo eram mais suscetíveis de cometer um crime violento quando comparadas com crianças maltratadas com um nível económico mais favorável. Os autores relacionam estes resultados com a possibilidade da maioria destas crianças viver em bairro sociais que são sujeitos a

um controle policial mais regular e talvez por isso seja mais fácil detetar situações de maus-tratos e de comportamento delinquente na adolescência.

O ciclo de violência é estudado e associado a diversos tipos de violência e tem como principal objetivo perceber como funciona a evolução de comportamentos violentos. Será que podemos então relacionar os maus-tratos sofridos na infância com a probabilidade de praticar maus-tratos no futuro? Thornberry, Knight e Lovergrove (2012) tentaram responder a esta questão fazendo uma revisão dos estudos existentes, tendo como base de seleção a qualidade das metodologias usadas em cada estudo. Os autores definiram critérios metodológicos para selecionar os melhores estudos para conseguirem resultados mais viáveis e fidedignos. Após essa análise os autores concluíram que a maioria dos estudos demonstrou que existe uma relação entre histórico de maus-tratos e a probabilidade de praticar maus-tratos ou de ter um filho maltratado mesmo que não seja o perpetrador da violência, permite que seja exercida violência sobre o seu filho. As vítimas de maus-tratos mostraram um nível maior de problemas comportamentais de externalização e internalização durante a adolescência e a idade adulta que pode então estar associado ao ciclo de violência abordado anteriormente. Os autores sugerem que sejam realizados mais estudos porque muitas das pesquisas feitas até hoje não têm metodologias satisfatórias para que se possa concluir a evolução do ciclo de violência.

A negligência por si só pode ser considerada uma forma de maltratar a criança e têm consequências no comportamento futuro tal como as outras formas de abuso infantil. Foi realizado um estudo em 17 países com o total de 9069 participantes que tinha como objetivo verificar se a negligência é um fator de risco para a violência no namoro. Neste estudo verificou-se que as percentagens de negligência eram significativas tanto em países subdesenvolvidos como nos países mais desenvolvidos, porém a taxa de

negligência era mais elevada no sexo masculino. Os resultados do estudo revelaram que sujeitos que sofreram de negligência na infância têm uma maior probabilidade de agredir o companheiro quando estão numa relação amorosa (Straus & Savage, 2005).

#### **1.2.4. Diferenças de Gênero**

A relação entre comportamento criminal e maus-tratos pode diferir entre os sexos, sendo que alguns estudos apontam para perspectivas divergentes sobre as diferenças entre rapazes e raparigas. Os maus-tratos na infância são um fator de risco para a criminalidade tanto em homens como em mulheres, há estudos que demonstram que as mulheres têm mais probabilidade de cometer crimes contra pessoas quando comparadas com o grupo de controlo sem histórico de violência na infância (Jung et al, 2014). No entanto, no estudo realizado por Topitzes, Merksy e Reynolds (2001) verificou-se que o abuso e a negligência é um fator de risco para a delinquência no sexo masculino, mas o mesmo não se verificou no sexo feminino. A associação entre maus-tratos e comportamento delinvente parece ser mais forte em rapazes do que em raparigas (Fagan, 2005). A pesquisa feita por Siegel e Williams (2003) demonstrou que a maioria das raparigas abusadas sexualmente não tinha histórico de delinquência ou criminalidade. No entanto aquelas que tinham registo criminal e foram abusadas sexualmente tinham maior probabilidade de cometer crimes relacionados com droga e crimes violentos.

#### **1.2.5. Teorias explicativas da delinquência**

A relação entre maus-tratos e delinquência juvenil pode ser explicada através de algumas teorias explicativas da delinquência, tais como a Teoria da Aprendizagem Social e a Teoria da Vinculação. Ao longo dos anos foram sendo estudadas várias

teorias explicativas do comportamento delinquente. Uma dessas teorias é a Teoria da Aprendizagem Social proposta por Bandura (1973) que indica que a aprendizagem de novos comportamentos se baseia na observação de modelos comportamentais. Os primeiros modelos com que a criança interage são normalmente os familiares mais próximos, pelo que as práticas educativas dos adultos cuidadores podem servir de modelo comportamental para a aprendizagem de novos comportamentos por parte das crianças. Alguns autores referem que a utilização da punição física por parte dos cuidadores contribui para o desenvolvimento de problemas comportamentais nos filhos. Este tipo de punição é considerado por Watson e Peng (1992) como o fator mais significativo para a aprendizagem de comportamentos violentos. Os comportamentos e valores agressivos dos adultos servem como exemplo a ser seguido pelos filhos (Gallo & Williams, 2005).

Gomide (2000; cit por Gallo & Williams, 2005) referiu que a Teoria de Bandura ajuda a compreender os efeitos da visualização de programas agressivos e o desenvolvimento de comportamentos desta natureza. O facto dos telespectadores assistirem a muitas horas de programas agressivos faz com que a sua perceção sobre violência se altere e conseqüentemente começam a aceitar este tipo de comportamentos como uma forma apropriada de resolver os problemas do dia-a-dia.

Um estudo realizado por McCord (1991) que pretendia analisar se as interações familiares durante a infância influenciavam ou não o comportamento criminal no futuro, verificou que as competências parentais positivas das progenitoras reduzem a probabilidade dos filhos desenvolverem comportamentos delinquentes. As progenitoras competentes aliavam disciplina e afeto, isolando desta forma os jovens de influências negativas que poderiam encaminhá-los para o mundo do crime. Por outro lado os progenitores que exerciam comportamentos agressivos e violência doméstica forneciam

modelos de comportamento antissocial para os filhos, estando desta forma a transmitir modelos negativos que poderiam influenciar o comportamento destas crianças na sua vida adulta. Brezina (1998) referiu que a Teoria da Aprendizagem Social sugere que as crianças assimilam os padrões de conduta abusiva dos progenitores através da imitação, modelagem e reforço. De acordo com esta teoria os maus-tratos contribuem para o desenvolvimento de comportamentos desviantes porque fazem com que os indivíduos percecionem a agressividade como forma justificável do seu comportamento.

Por outro lado a Teoria da Vinculação proposta por Bowlby (1981) indica que o bem-estar psicológico de um ser humano está relacionado com a qualidade de cuidados parentais recebidos na primeira fase de vida, sendo que estes cuidados vão influenciar todo o seu desenvolvimento. A forma de educar um bebé pode favorecer um desenvolvimento positivo ou desfavorável, consoante o tipo de orientações dadas nos primeiros anos de vida. A vinculação é estabelecida entre o bebé e os seus principais cuidadores nos primeiros meses de vida e é através desta ligação que o bebé se sente seguro e protegido para explorar o mundo ao seu redor. As crianças que têm uma vinculação segura, estabelecida com pais carinhosos, afetivos e disponíveis, têm uma maior probabilidade de responder de forma assertiva a situações adversas, em comparação com crianças com um ambiente familiar problemático, sem o apoio dos progenitores ou até com formas de educar abusivas (Bowlby, 1981; citado por Pinhel, Torres & Maia, 2009). Crianças institucionalizadas que foram vítimas de maus-tratos manifestam mais comportamentos agressivos, adotam a violência como forma de comunicação e tem uma tendência maior para o desenvolvimento de condutas delinquentes. A vinculação em crianças institucionalizadas é mais fraca e daí podem resultar os comportamentos agressivos (Taylor, 2004; cit por Pinhel, Torres & Maia, 2009).

### **1.3. Delinquência Oficial vs Delinquência Auto-relatada**

Existe uma questão controversa sobre a relação entre a delinquência oficial e a delinquência real. Alguns estudos têm-se debruçado sobre este tópico e esta relação está longe de ser perfeita, pois os dados oficiais não correspondem à verdadeira percentagem de comportamentos delinquentes praticados (Auty, Farrington & Coid, 2015; Born, 2005). Existem inúmeros fatores que contribuem para que esta relação seja negativa, nomeadamente o facto de algumas vítimas não apresentarem queixa, de muitos dos agressores não serem identificados pelos seus crimes ou por não existirem provas suficientes para uma condenação. As estatísticas oficiais são muito úteis para compreender o fenómeno da delinquência, mas é importante ter alguma prudência na sua análise, porque esses dados podem estar longe dos dados reais (Born, 2005).

A maioria dos estudos dos últimos anos sobre carreiras criminais baseavam-se sobretudo nos registos oficiais. No entanto, acredita-se que estes registos incluem apenas uma pequena parte dos delitos cometidos. Os dados registados oficialmente não fornecem uma amostra representativa de todas as infrações cometidas. Desta forma, vários investigadores argumentam que questionários ou relatórios de auto-relato fornecem mais informações sobre o verdadeiro número de comportamentos desviantes praticados (Farrington, 2001).

Uma possível solução para tentar obter dados mais aproximados da realidade passa por realizar estudos de auto-relato. Estes estudos podem ser um indicador do envolvimento em comportamentos antissociais ou delinquentes que não estejam nas estatísticas oficiais. Desta forma, é possível identificar sujeitos com práticas delinquentes que ainda não tenham sido identificados oficialmente pelo sistema de justiça (Knight et al, 2004).

Os estudos empíricos sugerem que o auto-relato de atividades delinquentes tem confiabilidade e validade consideráveis, no entanto é importante ter em consideração o tipo de metodologia utilizada. Uma questão importante a ter em conta para uma boa investigação é a interpretação das questões colocadas nos estudos de auto-relato. O significado das palavras deve ser idêntico para todos os participantes, para que os dados possam ser analisados de igual forma (Knight et al, 2004). Quando se opta por realizar uma investigação com auto-relato para apurar comportamentos delinquentes é necessário ter em consideração outras limitações que podem surgir. Por exemplo, o facto dos participantes dissimularem ou exagerarem os seus comportamentos desviantes ou ainda ter em conta que alguns sujeitos inicialmente abordados para participar numa determinada investigação podem recusar, sendo que estes sujeitos têm uma probabilidade maior de serem infratores. Por outro lado, é importante ter consciência que alguns comportamentos passados podem ter sido esquecidos pelos sujeitos, a memória é também outro fator importante que se deve ter em consideração quando analisamos dados recolhidos através do auto-relato (Farral, 2005; Farrington, 2001).

Alguns estudos de auto-relato têm sido utilizados com jovens para comparar os índices de criminalidade em diferentes países (Farrington, 2001). Um estudo realizado por Sampson e Laub (1993; citado por Farral, 2005) demonstrou que os relatórios de auto-relato revelaram mais crimes do que os registos oficiais e que apesar de existirem algumas limitações com a metodologia de auto-relato estas não são suficientemente significativas para excluir a utilização deste método de investigação. Esta abordagem pode ser utilizada como medida complementar e alternativa para o desenvolvimento de investigação nesta área. Farral (2005) concluiu na sua investigação com sujeitos em liberdade condicional que os auto-relatos revelaram mais comportamentos delinquentes do que os relatórios oficiais. Isto acontece porque nem todas as infrações cometidas se

tornam conhecidas oficialmente e nem todos os delitos resultam numa condenação. Através da investigação realizada por Knight e colegas (2004) verificou-se que a metodologia de auto-relato foi um bom indicador de comportamentos desviantes. Os resultados obtidos nos estudos de auto-relato são geralmente validados através da comparação com registo oficiais ou com relatórios de pais, professores, entre outros. Nestes casos o importante não é só fazer a associação entre as duas medidas mas sim verificar se os comportamentos registados oficialmente constam nos relatórios de auto-relato, isto poderá ser um bom indicador de veracidade nos restantes comportamentos relatados (Farrington, 2001).

Os dados de delinquência oficiais e de auto-relatado podem ser subestimados pelo que seria interessante analisar as duas formas de recolha de informação, comparando posteriormente os resultados obtidos, incluindo também os dados de vitimização.

## **2. Estudo Empírico**

### **2.1. Objetivos de Estudo**

A presente investigação pretende analisar a relação entre maus-tratos infantis e condutas antissociais, utilizando dados de vitimização e delinquência provenientes não só de fontes oficiais, mas também de auto-relato. Desta forma, pretende-se comparar os dados de delinquência e vitimização auto-relatados com aqueles oficialmente registados em processos institucionais. Como segundo objetivo pretende-se ainda averiguar se a relação entre maus-tratos e delinquência difere entre sexo masculino e feminino. O terceiro objetivo visa analisar se existe associação entre o tipo de maus-tratos a que os jovens estiveram expostos e os crimes praticados posteriormente.

## **2.2. Método**

### **2.2.1. Participantes**

A amostra deste estudo foi constituída por 55 jovens que se encontravam a cumprir uma medida tutelar educativa na Equipa de Lisboa Tutelar Educativo 1 da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 13 do sexo feminino (23.6%) e 42 do sexo masculino (76.4%). A idade dos participantes variou entre os 12 e os 19 anos, sendo a média de 15.56 anos ( $DP=1.5$ ). Maioria dos participantes (89.1%) eram de nacionalidade portuguesa, 5.5% cabo-verdiana, 3.6% brasileira e 1.8% guineense. Relativamente à escolaridade, 58.2% tinham o 2ºciclo, 30.9% o 1ºciclo e 10.9% o 3ºciclo. Maior parte da amostra (90.9%) encontrava-se a frequentar estabelecimento de ensino à data do estudo. Em relação ao agregado familiar, 45.5% viviam num agregado monoparental, 30.9% num agregado biparental, 9.1% estavam institucionalizados, 7.3% habitavam com a família alargada e 7.3% com um dos progenitores que voltou a casar. Cerca de metade dos jovens (52.7%) tinham processo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), 23.6% já tinha tido processo no passado e apenas 23.6% nunca haviam tido contacto com esta instituição.

### **2.2.2. Material**

Para a realização deste estudo foi elaborado um questionário de dados sociodemográficos dos participantes (anexo I), ao qual foram anexados dois instrumentos de avaliação: “Escala de Condutas Antissociais e Delitivas” (Formiga, 2002; adaptação para a população portuguesa de Formiga, Duarte, Neves, Machado, & Machado, 2015) e “Questionário de Trauma de Infância – Versão Breve” (Bernstein, 1997; adaptação para a população portuguesa de Calafe Ribeiro et al, 2010).

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

A “Escala de Condutas Antissociais e Desviantes” (anexo II) é constituída por 40 itens que se dividem em dois fatores: comportamentos antissociais e comportamentos delitivos. Para cada item os participantes indicaram a frequência dos comportamentos no seu dia-a-dia numa escala de 0, que corresponde a nunca, a 9, que corresponde a sempre. A pontuação total da escala obtém-se através da soma dos 40 itens, sendo que o valor mínimo é 0 e o valor máximo 360, as duas subescalas são constituídas por 20 itens e o valor mínimo é 0 e o máximo 180. No estudo de validação desta escala para a população portuguesa foram apurados indicadores psicométricos consistentes, sendo que no total da escala foi encontrado um alpha de Cronbach de .93, para a subescala de condutas antissociais o alpha foi de .09 e nas condutas delitivas .91 (Formiga et al, 2015). Na presente investigação foi apurado um alpha de Cronbach .92 para a escala total, .84 para as condutas antissociais e .88 para as condutas delitivas. Estes valores revelaram que a consistência interna na escala total foi muito boa e nas subescalas foi boa, resultados estes que sugerem que a escala é confiável para a amostra em estudo.

O “Questionário de Trauma de Infância – Versão Breve” é constituído por 28 itens que se dividem em cinco subescalas de maus-tratos: abuso emocional, abuso físico, abuso sexual, negligência física e negligência emocional. Os itens são classificados numa escala de Likert de 1 a 5 (nunca a sempre, respetivamente). Este questionário contém também um índice de negação que indica a existência de uma infância “perfeita”. Através do índice de negação é possível apurar questões relacionadas com a desejabilidade social e a negação de experiências negativas que ocorreram na infância. A pontuação total da escala é obtida através da soma dos 25 itens, excluindo os 3 itens do índice de negação, sendo a pontuação mínima de 25 e a máxima de 125, existindo alguns itens de cotação invertida. A pontuação das cinco subescalas é obtida através da soma dos 5 itens correspondentes a cada escala, sendo a pontuação mínima de 5 e a

máxima de 25. No estudo realizado por Dias e colegas (2013) de adaptação da escala para a população portuguesa foi possível apurar um alpha de Cronbach de .84 para o total da escala, .71 para a subescala abuso sexual, .79 para a negligência emocional, .71 para o abuso emocional, .77 para o abuso físico e .47 para a negligência física. Na presente investigação foi apurado um alpha de .86 para o total da escala, .71 para a negligência emocional, .72 para o abuso emocional, .93 para o abuso físico e .44 para a negligência física. Não foi possível apurar o alpha para a subescala de abuso sexual, porque não houve variabilidade nas respostas aos itens 20, 21, 23 e 27 (todos os participantes responderam “nunca”) e no item 24 houve apenas duas respostas diferentes de “nunca”. A negligência física foi identificada como tendo uma baixa consistência interna, o que também se verificou em outros estudos realizados com este questionário (e.g. Paivio & Cramer, 2004; Dias et al, 2013), pelo que não serão apresentados resultados com esta subescala. As restantes subescalas tiveram uma consistência interna razoável e a escala no seu global uma consistência interna boa.

No final do questionário os jovens responderam a questões abertas para evocar pensamentos e sentimentos positivos, de modo a evitar ou diminuir possíveis experiências de revitimização (anexo III).

### **2.2.3. Procedimentos**

O presente estudo iniciou-se com o pedido de autorização aos respetivos autores dos dois instrumentos de avaliação (anexo IV). Depois da autorização dos autores dos instrumentos foi realizado um projeto para ser apresentado à comissão de ética da Universidade Fernando Pessoa que aprovou o mesmo em Julho de 2016. Posteriormente foi solicitado ao Diretor Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais a devida autorização para recolha de dados na Equipa de Lisboa Tutelar Educativo 1 (anexo V).

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

O pedido foi aprovado e a recolha de dados teve início em Outubro de 2016 e durou cerca de um mês. Os jovens que nesse período se deslocaram à Equipa de Lisboa Tutelar Educativo 1 foram abordados pela investigadora para participarem no estudo, integrando a amostra após obtido consentimento dos maiores de idade ou dos representantes legais dos menores de idade.

A recolha de dados de auto-relato foi realizada mediante o preenchimento dos questionários pelos participantes. Os jovens preencheram os questionários individualmente na presença da investigadora que se mostrou disponível para esclarecer dúvidas de vocabulário ou interpretação das perguntas.

A recolha de dados oficiais foi realizada através da consulta dos processos tutelares educativos. Os dados recolhidos foram sistematizados numa grelha com as variáveis em estudo. A investigadora procedeu ainda ao preenchimento dos mesmos questionários preenchidos pelos participantes com base na informação processual, ignorando à data as respostas auto-relatadas pelos mesmos. Os itens da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas foram cotados usando a escala original, no entanto a pontuação foi de 0, quando não existiam registos oficiais do comportamento em questão, e 1 quando existiam registos oficiais. Desta forma, a pontuação mínima do total da escala nos dados oficiais foi de 0 e a pontuação máxima de 40, nas subescalas os valores variavam entre 0 e 20. As subescalas dos maus tratos foram apenas classificadas de forma dicotómica (presente/ausente), uma vez que os dados disponíveis nos processos não permitiam maior especificação.

Os dados recolhidos foram analisados recorrendo ao programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

### 2.3. Resultados

Como é possível observar na tabela 1, a pontuação média da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas preenchida com o auto-relato dos participantes é de 45.44 ( $DP=38.65$ ). Na subescala de condutas delitivas a média é de 9.49 ( $DP=14.20$ ) e na subescala de condutas antissociais é de 35.95 ( $DP=27.00$ ). A correlação entre a pontuação total das duas subescalas é significativa ( $p<.05$ ), positiva e de elevada intensidade ( $r=.734$ ).

Tabela 1

*Média, mediana, desvio padrão, mínimo e máximo da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas*

	Escala Condutas Delitivas	Escala Condutas Antissociais	Total CAD
Média	9.49	35.95	45.44
Mediana	4.00	31.00	34.00
Desvio Padrão	14.202	27.009	38.654
Mínimo	0	0	0
Máximo	85	106	186

Relativamente ao Questionário Trauma de Infância a média da pontuação total foi de 32.29 ( $DP=8.6$ ). As subescalas do questionário apresentaram médias de 6.58 ( $DP=2.59$ ) para o abuso emocional, 8.94 ( $DP=3.89$ ) para a negligência emocional, 5.05 ( $DP=.29$ ) para o abuso sexual, 5.94 ( $DP=2.81$ ) para o abuso físico e 5.76 ( $DP=1.67$ ) para a negligência física (tabela 2).

Nos dados oficiais, a pontuação média da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas foi de 6.33 ( $DP=3.64$ ), na subescala de condutas delitivas a média foi de 1.6 ( $DP=1$ ) e na subescala de condutas antissociais foi de 4.73 ( $DP=4$ ). Em relação aos maus-tratos oficiais verificou-se que 18 participantes (32.7%) tinham histórico de maus-tratos. Nas diferentes subescalas verificou-se ainda que 18.2% sofreram de abuso físico,

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

5.5% de abuso emocional, 1.8% de abuso sexual, 21.8% de negligência física e emocional.

Tabela 2

*Média, mediana, desvio padrão, mínimo e máximo do Questionário Trauma de Infância*

	Escala Abuso Emocional	Escala Negligência Emocional	Escala Abuso Sexual	Escala Abuso Físico	Escala Negligência Física	Total QTI
Média	6.5818	8.9455	5.0545	5.9455	5.7636	32.2909
Mediana	6.0000	8.0000	5.0000	5.0000	5.0000	30.0000
Desvio Padrão	2.58694	3.89880	.29927	2.81805	1.67734	8.62956
Mínimo	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	25.00
Máximo	18.00	22.00	7.00	19.00	12.00	70.00

Posteriormente foi realizado um teste de correlação de *Pearson* entre os dados auto-relatados e oficiais da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas. Tal como é possível observar na tabela 3 a correlação entre o total dos dados oficiais e de auto-relato é de .291, sendo o resultado estatisticamente significativo ( $p=.031<.05$ ). Verifica-se ainda correlação entre a escala de condutas antissociais dos dados oficiais e auto-relatados ( $r=.410$ ), sendo igualmente significativo ( $p=.002<.05$ ). Na escala de condutas delitivas os resultados não são estatisticamente significativos.

Em relação aos dados dos maus-tratos foi realizado um teste qui-quadrado, antes da realização do teste a variável do Questionário Trauma de Infância e as respectivas subescalas foram transformadas em variáveis dicotômicas (presente/ausente), sendo considerado como vítima de maus-tratos em cada subescala os participantes que tivessem mais de metade da pontuação nas respectivas subescalas. Para o total da escala foi considerado que os participantes que tivessem expostos a pelo menos uma das formas de maus-tratos avaliada pelo questionário seriam incluídos na categoria de presença de maus-tratos. Com a realização do teste qui-quadrado verificou-se que não

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

existia associação entre os dados oficiais e a os dados recolhidos através de auto-relato no Questionário Trauma de Infância. No entanto entre os diferentes tipos de maus-tratos foi verificado associação entre negligência emocional e abuso físico ( $p<.05$ ), não se verificando associação nas restantes subescalas (abuso emocional, abuso sexual).

Tabela 3

*Teste de Pearson dos dados oficiais e auto-relatados da Escala de Condutas Antissociais e Delitivas*

		Condutas Delitivas Oficial	Condutas Antissociais Oficial	Total CAD Oficial
Escala Condutas Delitivas	Pearson Correlation	.038	.121	.109
Escala Condutas Antissociais	Pearson Correlation	.098	.410**	.359**
Total CAD	Pearson Correlation	.082	.331*	.291*

\*\* .  $p<.01$

\* .  $p<.05$

Procurando atender ao primeiro objetivo do presente estudo, os dados de auto-relato foram analisados através das correlações entre a Escala de Condutas Antissociais e Delitivas e o Questionário Trauma de Infância, considerando quer as pontuações totais quer por subescala. A correlação do total das duas escalas foi de 0,062 não sendo estatisticamente significativa ( $p=0.655>.05$ ), em relação às subescalas também não se verificaram dados estatisticamente significativos ( $p>.05$ ).

Foram ainda comparadas as médias obtidas na escala de condutas delitivas através de autorrelato e através da cotação da investigadora com base nos dados oficiais entre os jovens que estavam identificados nos registos oficiais com passado de maus-tratos e os

que não sofreram esta forma de vitimização, com os comportamentos antissociais e delitivos (oficiais e de auto-relato), sendo que as diferenças não são significativas.

Para o segundo objetivo as análises anteriores foram repetidas separadamente para o sexo feminino e sexo masculino. Para os dados de auto-relato foi realizado um teste de Pearson para o sexo masculino ( $n > 30$ ) e verificou-se  $r = -.103$  mas o resultado não é significativo ( $p = .517 > .05$ ). Para o sexo feminino ( $n < 30$ ) realizou-se o teste de Spearman porque não existia distribuição normal nos dois instrumentos de avaliação. Neste caso a correlação foi de  $.667$  e significativa ( $p = .013 < .05$ ).

Para os dados oficiais foi realizado um *test-t* com os dados recolhidos na Escala de Condutas Antissociais e Delitivas (dados oficiais e auto-relatados) com os maus-tratos oficiais. Para o sexo masculino não se verificaram diferenças significativas entre as médias (dados oficiais e auto-relato). No sexo feminino não se verificaram diferenças significativas nos dados oficiais, no entanto nos dados de auto-relato verificou-se diferença entre as médias das jovens que sofreram de maus-tratos comparativamente com as jovens que não tinham historial de maus-tratos ( $p < .05$ ).

Para o último objetivo foram analisados os crimes mais comuns praticados pelos jovens da amostra, ou seja, foram seleccionados os crimes cometidos por mais de dez participantes da amostra. Desta forma foram analisados os crimes de ofensas à integridade física (cometidos por 34 participantes), furto (cometido por 29 participantes), roubo e ameaças (ambos cometidos por 16 participantes) e injúrias (praticadas por 16 jovens). Analisou-se se o cometimento ou não de cada um deste tipo de crimes estava associado com a presença/ausência das cinco formas de maus tratos dos dados recolhidos oficialmente (abuso físico, abuso emocional, abuso sexual, negligência física e negligência emocional), tendo-se usado para o efeito o teste do qui-

quadrado. No entanto, não se identificaram associações significativas entre as diferentes variáveis ( $p > 0,05$ ).

Por fim foi realizado um teste qui-quadrado para os dados de auto-relato de maus-tratos e o tipo de crime, sendo que também não se identificaram associações significativas entre as diferentes formas maus-tratos e o tipo de crime.

#### **2.4. Discussão**

Da análise efetuada à Escala de Condutas Antissociais e Delitivas foi possível verificar que a média é muito baixa tendo em conta que a pontuação total pode variar entre 0 e 360. Analisando as duas subescalas percebe-se que a escala de condutas antissociais tem uma média maior que as condutas delitivas, o que é expectável visto os comportamentos antissociais são mais abrangentes que os comportamentos delitivos. No estudo realizado por Romero, Sobral, Luengo e Marzoa (2001) concluiu que os comportamentos antissociais estão positivamente correlacionados com um conjunto de valores relacionados com o prazer imediato, o bem-estar pessoal e a falta de preocupação com os valores sociais. Krueger e colegas (1994; citado por Romero et al, 2001) chegaram a conclusões semelhantes, observando uma correlação negativa entre o comportamento delincente e o respeito pelos valores tradicionais. Desta forma podemos associar a falta de valores sociais ao comportamento antissocial e delincente.

Ainda assim seria de esperar uma percentagem de comportamentos delinquentes um pouco maior tendo em conta que os participantes do estudo em questão já cometeram pelo menos um crime, visto estarem a cumprir uma medida tutelar educativa. A média de condutas delitivas é muito baixa, dando a entender que quase não existem este tipo de comportamentos. Esta situação pode estar relacionada com o facto do questionário ser de auto-relato e existir omissão de comportamentos, da correlação realizada entre os

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

dados oficiais e os dados de auto-relato foi possível verificar que existe uma correlação significativa positiva mas de baixa intensidade. Este dado indica-nos que existe alguma correlação entre os comportamentos antissociais e delinquentes auto-relatados e os comportamentos registados oficialmente, no entanto esta correlação não é alta o suficiente para garantir que os dados oficiais vão de encontro ao que foi respondido pelos jovens em auto-relato, podendo ainda assim existir alguma omissão de certos comportamentos.

Verificou-se ainda que não existe correlação entre os dados oficiais e auto-relatados na escala de condutas delitivas, o que nos indica que os comportamentos considerados como crime não foram relatados pelos jovens da mesma forma que existem nos dados oficiais. Por outro lado é importante ter em conta que a Escala de Condutas Antissociais e Delitivas não engloba todos os tipos de crime e isso também pode ter influenciado os resultados finais.

A correlação entre as duas subescalas, condutas antissociais e delitivas, é positiva e de elevada intensidade, ou seja, quanto mais elevadas são as condutas antissociais mais elevadas são também as condutas delitivas. Quanto maior for uma destas subescalas maior será a outra subescala também, estando os dois tipos de comportamentos interligados entre si. Isto indica-nos que um jovem que não tem respeito pelas regras e condutas da sociedade tem maior probabilidade de cometer atos ilícitos. Ou seja, quanto mais comportamentos de desrespeito pela sociedade um jovem estiver habituado a fazer no seu dia-a-dia maior a probabilidade de praticar atos delitivos.

As médias de pontuações do Questionário Trauma de Infância são bastante baixas sugerindo uma quase inexistência das diferentes formas de maus-tratos. No entanto na recolha de dados oficiais foi possível apurar que cerca de  $\frac{3}{4}$  da amostra têm ou já tiveram processo na CPCJ e pelo menos cinco estão institucionalizados na sequência de

processos de promoção e proteção. Nos dados oficiais foi ainda possível verificar que 18 dos jovens já sofreram algum tipo de maus-tratos na infância. Através do teste qui-quadrado realizado entre os dados oficiais e de auto-relatado foi possível verificar que não existe associação entre as duas variáveis. Esta discrepância dos dados de auto-relato e dos dados oficiais indica-nos omissão das respostas dadas no Questionário Trauma de Infância. Esta omissão pode ter a ver com a desejabilidade social, os jovens responderam aquilo que consideram ser aceite na sociedade. A metodologia de auto-relato apresenta vários benefícios em comparação com outros métodos de trabalho, no entanto podem existir problemas de confiabilidade e validade pois o auto-relato está mais vulnerável ao efeito da desejabilidade social do que os outros métodos (Paulhus, 1991 citado por Sullman & Taylor, 2010). A desejabilidade social é um grande desafio para os profissionais que trabalham no contexto da justiça e por esse motivo muitos dos instrumentos de avaliação psicológica incluem medidas de deteção de mentira e desejabilidade social.

Por outro lado os dados foram recolhidos no âmbito da justiça a jovens com medidas tutelares educativas aplicadas, ainda que todos os participantes tivessem sido informados do total anonimato das suas respostas, o facto de estarem neste contexto pode ter influenciado as suas respostas por terem receio de alguma consequência negativa para as suas famílias.

Relativamente ao primeiro objetivo de estudo foram analisado os dados de auto-relato e verificou-se que não existe relação entre os maus-tratos infantis e o desenvolvimento de comportamentos desviantes. Vários estudos realizados sobre a delinquência juvenil indicam precisamente o contrário, sendo que os maus-tratos são considerados como um fator de risco para a delinquência juvenil (e.g. Meneghel, Giugliani & Falceto, 1998; Fagan 2005). Este resultado pode estar interligado com o

encobrimento dos maus-tratos descritos no parágrafo a cima. Pelos dados recolhidos através do auto-relato quase não existem participantes que admitam ter sofrido desta forma de violência, o que poderá afetar as análises efetuadas. Um estudo realizado por Widon e Shepard (1996) verificou que o auto-relato tinha uma boa confiabilidade interna. No entanto houve um resultado que saltou à vista dos investigadores, um grupo substancial de participantes omitiu os abusos físicos sofridos durante a infância, cerca de 40% dos participantes não relataram esta forma de abuso nos seus relatórios de auto-relato. Estes dados podem estar relacionado com um desejo de proteção dos progenitores, com uma ideia distorcida que os maus-tratos foram merecidos ou pelo desejo de tentar esquecer o passado. Por outro lado, é importante salientar que a violência familiar ocorre entre quatro paredes e por essa razão é necessário que a vítima reporte os abusos sofridos ou que existam evidências físicas para provar esses abusos. Os resultados deste estudo podem ajudar-nos a perceber a diferença significativa entre os dados oficiais e de auto-relato dos maus-tratos infantis.

Os dados oficiais dos maus-tratos indicam-nos que não existem diferenças significativas das médias de auto-relato e dos dados oficiais dos comportamentos desviantes praticados pelos jovens.

No segundo objetivo onde se pretendia verificar se existiam diferenças entre os sexos na relação entre maus-tratos e comportamentos antissociais foi possível apurar que a correlação é diferente entre os sexos. Nos rapazes a correlação é negativa mas não significativa enquanto que nas raparigas a correlação é positiva e de moderada intensidade, o que nos indica uma relação entre os maus-tratos sofridos na infância e o desenvolvimento de comportamentos antissociais. A literatura indica-nos que os maus-tratos infantis podem ser um fator de risco para o desenvolvimento de comportamentos desviantes (e.g. Dell'Aglio, Santos & Borges, 2004; Pesce, 2009), na presente

investigação apenas se verificou esta relação no sexo feminino. No entanto, é importante salientar as diferenças verificadas dos dados oficiais e de auto-relato que podem ajudar a justificar esta ausência de relação entre estas duas variáveis no sexo masculino.

Por fim pretendia-se verificar se existia associação entre o tipo de crime praticado e o tipo de maus-tratos sofridos na infância. Dos cinco crimes mais comuns na amostra não foi identificado nenhuma associação com as diferentes formas de maus-tratos. Este facto pode estar associado ao número de participantes da amostra, a amostra total é de 55 jovens, no entanto nem todos cometeram este tipo de crimes o que torna a amostra em análise ainda mais pequena e daí não se verificar nenhuma associação significativa. Kim, Park e Kim (2016) analisaram diferentes tipos de crime (crime contra a propriedade, violência doméstica, crimes violentos, crimes sexuais e crimes relacionados com droga) entre um grupo com historial de maus-tratos e um grupo de controlo, sendo que não se identificaram diferenças estatisticamente significativas no que diz respeito ao tipo de crime entre os dois grupos.

### **Conclusão**

De forma geral, o presente estudo teve como principal objetivo apresentar os resultados da análise da relação entre maus-tratos infantis e a delinquência juvenil, analisando dados de auto-relato e dados oficiais. Não se verificou relação entre os maus-tratos e os comportamentos delinquentes nos dados de auto-relato, no entanto é necessário ter em consideração o local onde foram recolhidos os dados. Os jovens foram abordados para participarem no estudo no contexto de justiça e isso pode ter influenciado as suas respostas. No entanto quando se fez esta análise separando os dois sexos, verificou-se que no sexo feminino existia relação entre os maus-tratos e os

comportamentos desviantes, tal como é sugerido por diversos estudos empíricos (Straus & Savage, 2005; Mersky & Reynolds, 2007). Dutton & Hart (1992) verificaram que os tipos de maus-tratos podem estar associados ao tipo de crime praticado posteriormente, no entanto na presente investigação não foi possível verificar esta associação.

Como limitações do estudo identificou-se o reduzido número de participantes que impossibilita uma conclusão global dos objetivos estudados. Por outro lado destaca-se também a falta de informação nos dados oficiais sobre os maus-tratos infantis, os processos tutelares educativos permitiam ter acesso a muita informação sobre os comportamentos desviantes, no entanto o mesmo não se verificou para as situações de vitimização familiar. Para futuros estudos em Portugal seria importante verificar dados oficiais de outras entidades que trabalhem mais as questões familiares (como a CPCJ ou outras instituições de apoio à família) para uma recolha de dados mais pormenorizados. É igualmente importante ter uma escala validada para integração dos dados oficiais, facilitando assim a análise estatística. Por outro lado seria também importante ter em consideração a variável de exposição à violência doméstica. Alguns autores já consideram esta exposição como uma forma de maus-tratos infantis, sendo que esta variável interligada com os outros tipos de maus-tratos pode ser uma mais-valia para a compreensão do fenómeno da delinquência juvenil. No presente estudo foram verificadas diferenças entre rapazes e raparigas na relação entre os maus-tratos e a delinquência pelo que seria interessante incluir esta variável em futuros estudos sobre o tema.

Apesar das limitações apresentadas anteriormente o presente estudo tem como mais valia a comparação com dados oficiais e de auto-relato. Em Portugal existem alguns estudos que tentam relacionar o fenómeno dos maus-tratos infantis com a delinquência juvenil, no entanto não existem muitas investigações que façam a comparação entre os

dados oficiais e dados de auto-relato. Esta metodologia pode revelar-se muito interessante na conclusão de resultados e na exploração de novas hipóteses de trabalho.

Para que a relação entre maus-tratos e delinquência possa ser minimizada é necessário que se faça um trabalho paralelo com os adolescentes infratores e as suas respectivas famílias. Hoje em dia a Lei Tutelar Educativa não prevê uma intervenção direta com as famílias dos jovens infratores, que estão muitas vezes na origem dos comportamentos desviantes. Por esse motivo seria importante que as diferentes entidades de intervenção social conseguissem trabalhar em conjunto de forma a minimizar os maus-tratos, bem como os comportamentos delinquentes. Na avaliação forense que é feita aos jovens delinquentes é imprescindível que o fator família seja considerado de outra forma nas medidas aplicadas posteriormente. É importante que sejam implementadas estratégias e programas de competências parentais quando se verifica que as práticas parentais são um fator de risco para o comportamento desviante. Weibush, Freitag e Baird (2001) referiram que os comportamentos problemáticos podem ser evitados se a intervenção social trabalhar sobre alguns aspetos parentais, tais como, a comunicação entre pais e filhos, a monitorização do jovem, entre outras práticas de gestão familiar. Qualquer programa de intervenção que consiga reduzir eficazmente os abusos e a negligência podem servir como uma estratégias de prevenção para a criminalidade juvenil. Visto que os maus-tratos infantis estão interligados com a delinquência é necessário que os responsáveis políticos incluam novas medidas para auxiliar e integrar famílias em risco. De pouco serve tentar combater a delinquência juvenil se os abusos e a negligência continuarem a fazer parte da rotina destes jovens.

### Referências

- Auty, K., Farrington, D., & Coid, J. (2015). The validity of self-reported convictions in a community sample: findings from the cambridge study in delinquent development. *European Journal of Criminology*, 12, 562–80.
- Azevedo, M. & Maia, A. (2006). Maus-tratos à criança. Lisboa: Climepsi
- Brezina, T. (1998). Adolescent maltreatment and delinquency: The question of intervening processes. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35, 71-99.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Climepsi Editores: Lisboa.
- Currie, J., & Tekin, E. (2012). Understanding the cycle: Childhood maltreatment and future crime. *J Hum Resour*, 47(2), 509–549.
- Dell'Aglio, D., Santos, S., & Borges, J. (2004). Infração juvenil feminina : uma trajetória de abandonos. *Interação Em Psicologia*, 8(2), 191–198.
- Dias, A., Sales, L., Carvalho, A., Castro-Vale, I., Kleber, R., & Cardoso, R. (2013). Estudo de propriedades psicométricas do questionário de trauma de infância – versão breve numa amostra portuguesa não clínica. *Laboratório de Psicologia*, 11(2), 103-120.
- Duton, D., & Hart, S. (1992). Evidence for long-term, specific effects of childhood abuse and neglect on criminal behavior in men. *Internacional Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 36(2), 129-137.
- Fagan, A. (2005). The relationship between adolescent physical abuse and criminal offending: support for an enduring and generalized cycle of violence. *Jornal of Family Violence*, 20(5), 279-290. doi:10.1007/s10896-005-6604-7
- Farral, S. (2005). Officially recorded convictions for probationers: The relationship with self-report and supervisory observations. *Legal and Criminological Psychology*, 10, 121–131. doi:10.1348/135532504X15367

- Farrington, D. (2001). *What has been learned from self-reports about criminal careers and the causes of offending?* London: Home Office.
- Ford, J., Racusin, R., Ellis, C., Daviss, W., Reiser, J., Fleicher, A. & Thomas, J. (2000). Child maltreatment, other trauma exposure, and posttraumatic symptomatology among children with oppositional defiant and attention deficit hyperactivity disorders. *Child Maltreatment*, 5(3),205-217.
- Formiga, N. (2012). Anomia social, sentimento anômico e condutas desviantes: verificação de um modelo teórico em jovens. *Revista Latinoamericana de Psicologia Social*, 1, 56-79.
- Formiga, N., Duarte, V., Neves, S., Machado, M., & Machado, F. (2015). Escala de condutas antissociais e delitivas: Estrutura fatorial da versão portuguesa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(4), 718-727.
- Formiga, N. & Gouveia, V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psico*, 34(2), 367-388
- Formiga, N. & Gouveia, V. (2005). Valores humanos e condutas antissociais e delitivas. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(2), 134-170.
- Gallo, A., & Williams, L. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos factores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.
- Gonçalves, R. & Machado, C. (2008). *Violência e vítimas de crimes: crianças*. Coimbra: Quarteto.
- Jung, H., Herrenkohl, T. I., Klika, J. B., Lee, J. O., & Brown, E. C. (2014). Does Child Maltreatment predict adult crime? reexamining the question in a prospective study of gender differences, education, and marital status. *Journal of Interpersonal Violence*, 1–20. doi:10.1177/0886260514552446

- Kim, E., Park, J., & Kim, B. (2016) Type of childhood maltreatment and the risk of criminal recidivism in adult probationers: a cross-sectional study. *BMC Psychiatry*, *16*, 294-303.
- Kingree, J., Phan, D., & Thompson, M. (2003). Child maltreatment and recidivism among adolescent detainees. *Criminal Justice and Behavior*, *30*, 623.
- Knight, G., Little, M., Losoya, S., & Mulvey, E. (2004). The self-report of offending among serious juvenile offenders: Cross-gender, cross-ethnic/race measurement equivalence. *Youth Violence and Juvenile Justice*, *2*(3), 273-295.
- Lansford, J., Miller-Johnson, S., Berlin, L., Dodge, K., Bates, J., & Pettit, G.(2007). Early physical abuse and later violent delinquency: a prospective longitudinal study. *Child Maltreat*, *12*(3), 233–245. doi: 10.1177/1077559507301841.
- Martins, M. (2005). O problema da violência escolar: Uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados. *Revista Portuguesa de Educação*, *18*(1), 93-115.
- McCord, .J. (1991). Family relationships, juvenile delinquency and adult criminality. *Criminology*, *29*(3), 397-417
- McDonald, R., Jouriles, E., Norwood, W., Ware, H., & Ezell, E. (2000). Husband´s marital violence and the adjustment problems of clinic-referred children. *Behavior Therapy*, *31*, 649-665.
- Meneghel, S., Giugliani, E., & Falceto, O. (1998). Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. *Saúde Pública*, *14*(2), 327-335.
- Mersky, J., & Reynolds, A. (2007). Child Maltreatment and Violent Delinquency: Disentangling Main Effects and Subgroup Effects. *Child Maltreat*, *12*(3), 246-258. doi:10.1177/1077559507301842

- Mersky, J., Topitzes, J., & Reynolds, A. (2011). Unsafe at any age: linking childhood and adolescent maltreatment to delinquency and crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 49(2), 295–318. doi:10.1177/0022427811415284
- Paivio, S. C., & Cramer, K. M. (2004). Factor structure and reliability of the childhood trauma questionnaire in a canadian undergraduate student sample. *Child Abuse & Neglect*, 28(8), 889-904.
- Pesce, R. (2009). Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância : uma revisão da literatura. *Ciências & Saúde Coletiva*, 14(2), 507–518.
- Pinhel, J., Torres, N., & Maia, J. (2009). Crianças institucionalizadas e crianças em meio familiar de vida: Representações de vinculação e problemas de comportamento associado. *Análise Psicológica*, 4, 509-521
- Rebellon, C., & Van Gundy, K. (2005). Can control theory explain the link between parental physical abuse and delinquency? A longitudinal analysis. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 42(3), 247–274.
- Robertson, A., Baird-Thomas, C., & Stein, J. (2008). Child victimization and parental monitoring as mediators of youth problem behavior. *Criminal Justice and Behavior*, 35(6), 755-771. doi: 10.1177/0093854808316096
- Romero, E., Sobral, J., Luengo, M., & Marzoa, J. (2001). Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. *The Journal of Genetic Psychology*, 162, 20-40.
- Ryan, J., Williams, A., & Courtney, M. (2013). Adolescent neglect, juvenile delinquency and the risk of recidivism. *Journal Youth Adolescence*, 42, 454–465.
- Salvaterra, M. (2011). Perturbações do comportamento, funcionamento familiar e práticas educativas parentais em jovens delinquentes. *Ousar e Integrar*, 10, 33-45.

- Siegel, J. a., & Williams, L. M. (2003). The relationship between child sexual abuse and female delinquency and crime: a prospective study. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 40(1), 71–94. doi:10.1177/0022427802239254
- Smith, C., & Thornberry, T. (1995). The relationship between childhood maltreatment and adolescent involvement in delinquency. *Criminology*, 33(4), 451-481.
- Straus, M. a, & Savage, S. a. (2005). Neglectful behavior by parents in the life history of university students in 17 countries and its relation to violence against dating partners. *Child Maltreatment*, 10(2), 124–35. doi:10.1177/1077559505275507
- Sullman, M., & Taylor, J. (2010). Social desirability and self-reported driving behaviours: Should we be worried? *Transportation Research Part, 13*, 215–221.
- Thornberry, T. P., Knight, K. E., & Lovegrove, P. J. (2012). Does maltreatment beget maltreatment? A systematic review of the intergenerational literature. *Trauma, Violence & Abuse*, 13(3), 135–52. doi:10.1177/1524838012447697
- Topitzes, J., Mersky, J. P., & Reynolds, a. J. (2011). Child maltreatment and offending behavior: gender-specific effects and pathways. *Criminal Justice and Behavior*, 38(5), 492–510. doi:10.1177/0093854811398578
- Vieira, T., Mendes, F., & Guimarães, L. (2010). Aprendizagem social e comportamentos agressivo e lúdico de meninos pré-escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(3), 544-553.
- Watson, M.W., & Peng, Y. (1992). The relation between toy gun play and children's aggressive behavior. *Early Education and Development*, 3, 370-389.
- Weibush, R., Freitag, R., & Baird, C. (2001). *Preventing delinquency through improved child protection services*. Washington, DC: U.S. Department of Justice.
- Widom, C. S., & Maxfield, M. G. (2001). *An update on the "cycle of violence"*. Washington, DC: Office of Justice Programs, U.S. Department of Justice.

Widom, C., & Shepard, R. (1996). Accuracy of adult recollections of childhood victimization: Part 1. Childhood physical abuse. *Psychological Assessment*, 8(4), 412-421.



**Anexo I**

---

Dados Sociodemográficos

## I – Dados Sociodemográficos

1. Sexo: M  F

2. Idade: \_\_\_\_\_

3. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

4. Qual a tua escolaridade?

1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano de escolaridade)	
2º Ciclo do Ensino Básico (5º ao 6º ano de escolaridade)	
3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano de escolaridade)	
Ensino Secundário (10º ao 12º ano de escolaridade)	
Ensino Tecnológico/Profissional	
Outro, qual?	

5. Com quem resides?

Pais	
Pai	
Mãe	
Avós	
Outros, quem?	

6. Já tiveste processo em tribunal devido à tua prática de comportamentos ilícitos?

Sim  Não

a. Se sim, houve alguma medida aplicada?

Sim  Não

7. N° de reprovações: \_\_\_\_\_

8. N° de participações disciplinares no presente ano letivo: \_\_\_\_\_

9. N° de expulsões da sala de aula no presente ano letivo: \_\_\_\_\_

**Anexo II**

---

“Escala de Condutas Antissociais e Desviantes”

**Questionário de Condutas Anti-sociais e Delitivas (CAD)**  
Seisdedos (1988), Formiga (2002)

Versão Portuguesa  
Formiga, Duarte, Neves, Machado, & Machado (2015)  
Instituto Universitário da Maia (ISMAI)

Abaixo são apresentados alguns comportamentos que as pessoas podem apresentar no seu dia-a-dia. Pedimos-te que indiques, por favor, com que frequência os fazes. Anota, na escala de respostas, ao lado de cada frase, o número que melhor expressa a intensidade do teu comportamento.

Nunca	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Sempre
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------

- Fazer brincadeiras com as pessoas, como empurrá-las para o chão ou tirar-lhes a cadeira quando se vão sentar.
- Sair sem permissão (do trabalho, de casa ou da escola).
- Andar, sem autorização, de bicicleta, de carro ou de mota pertencente a um desconhecido para dar um passeio, com a única intenção de se divertir.
- Comer em locais proibidos (e.g., trabalho, escola, cinema).
- Desarrumar ou assobiar numa reunião, lugar público ou de trabalho.
- Roubar roupas de um estandal ou objetos dos bolsos de uma roupa deixada por alguém.
- Conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas.
- Destruir ou danificar coisas em lugares públicos.
- Responder mal a uma superior ou autoridade (em casa, no trabalho, na escola ou na rua).
- Arrancar ou pisar flores/ plantas em parques ou jardins.
- Incomodar pessoas desconhecidas ou fazer desordens em lugares públicos.
- Chegar de propósito mais tarde do que o permitido (e.g., a casa, a trabalho, a um compromisso).
- Gastar frequentemente no jogo mais dinheiro do que se pode.
- Transportar uma arma (faca ou canivete) caso considere necessário para se defender.
- Dizer palavras ou expressões grosseiras.
- Roubar coisas de grandes armazéns, supermercados ou lojas abertas.
- Roubar objetos de carros.
- Entrar em locais proibidos (e.g., jardins privados, casa de alguém).
- Entrar numa loja que está fechada para o público.
- Resistir ou brigar para escapar a uma multa.
- Deitar lixo no chão (quando há uma caixa de lixo).
- Entrar numa apartamentação ou casa de alguém (sem ter planeado antes).
- Planear entrar numa apartamentação para roubar coisas de valor.
- Pegar em frutas maduras para comer alheias.
- Usar uma autorização de entrada de um desconhecido e ficar com ela.
- Pegar em coisas para o uso pessoal das coisas dos outros.
- Roubar coisas disponíveis em máquinas de refrigerantes, telefones públicos, entre outros.
- Chegar de propósito mais tarde do que o permitido (e.g., ao trabalho, à escola ou a um compromisso).
- Negar ter feito as tarefas pedidas (no trabalho, na escola ou em casa).
- Brigar com os outros (com golpes, insultos ou palavras ofensivas).
- Roubar coisas de um lugar público (trabalho ou escola) num valor superior a 5€.
- Roubar materiais ou ferramentas de pessoas que estão a trabalhar.
- Usar drogas.
- Enganar (e.g., em provas, competição importante).
- Sejar as ruas ou passeios partindo garrafas ou derrubando caixotes de lixo.
- Entrar numa bar proibido ou comprar bebidas proibidas.
- Tocar à campainha da casa de alguém e sair a correr.
- riscar em lugares proibidos (e.g., paredes, mesas).
- Forçar a entrada em armazéns, garagens ou mercearias.
- Pertencer a uma turma que arma confusões e se mete em problemas.

**Anexo III**

---

Fase Final do Questionário - Questões Gerais



**Anexo IV**

---

Solicitação de autorização para o uso dos questionários

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

para aida.dias.21

Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Professora Doutora  
Aida Dias

**Assunto:** Solicitação de autorização para uso de questionário.

O meu nome é Sandra Almeida, encontro-me a no último ano do 2.º ciclo de Psicologia Jurídica na Universidade Fernando Pessoa e estou neste momento a ultimar a minha tese de mestrado sob orientação da Professora Doutora Cristina Neves e do Professor Doutor José Soares Martins. Neste âmbito proponho-me realizar um projeto de investigação intitulado de Relação entre maus-tratos infantis e comportamentos antissociais: uma análise de dados oficiais e auto-relatados. Atendendo ao objetivo deste projeto – analisar a relação entre os maus-tratos e a comportamentos disruptivos – gostaria de poder usar o Questionário de Trauma de Infância – versão breve adaptado para a população portuguesa por si e outros autores portugueses. Neste sentido, gostaria de solicitar a sua autorização para tal.

Agradeço desde já a melhor atenção que possa dar a este assunto e encontro-me disponível para prestar os esclarecimentos que entenda necessários, deixando assim o meu contacto [ssba91@gmail.com](mailto:ssba91@gmail.com).

Os meus melhores cumprimentos,  
Sandra Almeida



Aida Dias

2/04 (há 2 dias) ☆

para mim

Cara Sandra,

Muito obrigada pelo seu contacto.

Claro que poderá usar a versão do questionário que traduzimos.

Peço apenas que use a citação adequada do trabalho da revista "Laboratório de Psicologia", onde está publicada a adaptação do instrumento.

Sugiro ainda que dê atenção particular à sub-escala de negligência física, cuja consistência interna é muito baixa.

Caso pretenda ter informação fidedigna das cinco formas de maltrato, talvez seja sensato usar uma medida complementar de negligência física.

Desejo-lhe muito boa sorte para o trabalho a desenvolver.

Estarei ao dispor para qualquer esclarecimento.

Os melhores cumprimentos,

\*\*\*

Aida Dias

## Maus-tratos Infantis e Delinquência: Dados Oficiais e Auto-relatados

para nsformiga ▾

Excelentíssimo Sr. Professor Doutor  
Nilton Formiga

O meu nome é Sandra Almeida, encontro-me a no último ano do 2.º ciclo de Psicologia Jurídica na Universidade Fernando Pessoa em Portugal e estou neste momento a ultimar a minha tese de mestrado sob orientação da Professora Doutora Cristina Neves e do Professor Doutor José Soares Martins. Neste âmbito proponho-me realizar um projeto de investigação intitulado de Relação entre maus-tratos infantis e comportamentos antisociais: comparação entre dados oficiais e auto-relatados. Atendendo ao objetivo deste programa – analisar a relação entre os maus-tratos e a comportamentos disruptivos – gostaria de poder usar o Escala de Condutas Anti-sociais e Delitiva da sua autoria. Neste sentido, gostaria de solicitar a sua autorização para tal. Gostaria de saber também se existe alguma adaptação para a população portuguesa com artigo publicado?

Agradeço desde já a melhor atenção que possa dar a este assunto e encontro-me disponível para prestar os esclarecimentos que entenda necessários, deixando assim o meu contacto [ssba91@gmail.com](mailto:ssba91@gmail.com).

Os meus melhores cumprimentos,  
Sandra Almeida

 nilton formiga

21/03 ☆ ↶ ▾

para mim ▾

Querida Sandra Almeida,

Fico muito feliz e agradecido pelo interesse neste estudo e a escala em queda.....neste momento estou em viagem...chego amanhã. Antecipo que existe uma publicação desta escala em amostra portuguesa. Assim que chegar eu te envio..pode ser? Não tenho nenhum incomodo em voce usar essa escala....eu tenho apenas em agradecer o interesse.

Abraço e sucesso.... Conte comigo

...

Excelentíssima Sr.ª. Professora Doutora  
Sofia Neves

**Assunto:** Solicitação de autorização para uso de questionário.

O meu nome é Sandra Almeida, encontro-me a no último ano do 2.º ciclo de Psicologia Jurídica na Universidade Fernando Pessoa e estou neste momento a ultimar a minha tese de mestrado sobre orientação da Professora Doutora Cristina Neves e do Professor Doutor José Soares Martins. Neste âmbito proponho-me realizar um projeto de investigação intitulado de Relação entre maus-tratos infantis e comportamentos antisociais: uma análise de dados oficiais e auto-relatados. Atendendo ao objetivo deste programa – analisar a relação entre os maus-tratos e a comportamentos disruptivos – gostaria de poder usar o Escala de Condutas Anti-sociais e Delitiva da autoria do Dr. Nilton Formiga.

Nesse sentido, contatei o Dr. Formiga que me deu autorização para utilizar esta escala e que me enviou o artigo de adaptação na população portuguesa escrito por si e outros autores do Instituto Universitário da Maia. Queria pedir-lhe se me poderia enviar a versão do instrumento em Português de Portugal para utilizar nesta investigação? Se tiverem feito mais estudos com este instrumento agradecia que me enviasse também.

Agradeço desde já a melhor atenção que possa dar a este assunto e encontro-me disponível para prestar os esclarecimentos que entenda necessários, deixando assim o meu contacto [ssba91@gmail.com](mailto:ssba91@gmail.com).

Os meus melhores cumprimentos,  
Sandra Almeida

 Ana Sofia Antunes das Neves <[asneves@ismai.pt](mailto:asneves@ismai.pt)>

📧 11:08 (há 7 horas) ☆ ↶ ▾

para Vera, mim ▾

Cara Susana

Peço desculpa pelo atraso na resposta.  
Segue em anexo a versão portuguesa do CAD.

Com os nossos melhores cumprimentos

Sofia Neves, PhD  
University Institute of Maia (ISMAI)  
Department of Social and Behavioural Sciences  
Avenida Carlos Oliveira - Castelo da Maia  
4475-690 Avioso S. Pedro  
Portugal  
Tel. 22 986 60 00  
Email: [asneves@docentes.ismai.pt](mailto:asneves@docentes.ismai.pt)

**Anexo V**

---

Autorização de Recolha de Dados na DGRSP

para Mafalda, mim ▾

Bom dia Dr.ª Mafalda,

O pedido de recolha de dados feito pela aluna Sandra Almeida para essa Equipa foi autorizado por despacho do Senhor Director Geral, Dr. Celso Manata, de 2-08-2016.

Dou conhecimento à interessada neste e-mail, devendo articular-se com a Equipa para o que houver por conveniente.

Boa férias

*Com os melhores cumprimentos*

**João Agante**

Direcção de Serviços de Organização Planeamento e Relações Externas

